DECRETO Nº 21481/2024

Designa e credencia servidores como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a conclusão do "Curso de Formação de Agentes da

Autoridade de Trânsito".

DECRETA:

Art. 1º Designa e credencia os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos, conforme critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, a partir de 30 de novembro de 2024.

Nome	Matrícula Funcional
ADRIEL GUSTAVO SILVA	20189-1
CLEITON BERDNARSKI	19951-1
ELUAN JUNIOR BRITO	20127-1
VANDERLEI DO NASCIMENTO	20145-1
WAGNER JUNIOR PROVENSI	20119-1
WILIANDER LOPES ANTUNES	20134-1

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Juscelino Thomazi

Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Pedro de Jesus Colaço

Autoridade de Trânsito Municipal